

RESPOSTA VIA OFÍCIO EXECUTIVO Nº 001/2024 AO OFICIO LEGISLATIVO Nº 006/2024

Autor: Edmilson Valadão de Oliveira

Nº do Protocolo: 360/2024

Protocolado em: 10/04/2024 09h37

O MUNICÍPIO DE MARILAC, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.193/0001-02, com sede administrativa na Praça Tancredo Almeida Neves, 79, Centro, CEP 35.115-000, Marilac/MG, vem, perante Vossa Senhoria encaminhar resposta ao requerimento 157/2023

MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Requerimento Nº 157/2023

Requer que o Executivo Municipal, através de sua equipe técnica; elabore, em regime de urgência, projeto de lei visando a regularização fundiária de todos os assentamento urbanos irregulares do Município, em observância à Lei Federal 13.465/2017 – REURB.

Autoria: Johane Candido da Silva Avelino

Data: 13/12/2023

RESPOSTA:

Informamos que já existe no município lei, sancionada e promulgada que traz as disposições relacionadas a regularização fundiária no município a Lei Complementar nº. 052/2021, informamos ainda que o programa de regularização fundiária está em pleno andamento no município, com documentos já protocolados no cartório de imóveis, aguardando análise para aprovação e emissão de títulos. Conforme recomendação do Cartório de Imóveis a regularização acontece por setor, o momento encontra-se em andamento a regularização do setor 1.

Edmilson Valadão de Oliveira







MUNICÍPIO DE MARILAC ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resposta via Ofício Executivo № 001/2024 ao Oficio Legislativo №

006/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO Data da Versão do Doct.:** 27/03/2024 10:45:33

Hash Interno: 3ruxvhvrlcxzrbwqrx8rfpnmqvnpckrxjphc87zc



Chave de Verificação

4ACVT-VO83F-UJYVG-FCMRX-QWRPK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-91	Edmilson Valadão de Oliveira	Assinado em 27/03/2024 10:45



